

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO IBAPE-GO PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS À DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS CONSULTIVO, FISCAL, CREA-GO E SUPLÊNCIA – GESTÃO 2026/2027

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniu-se virtualmente a Comissão Eleitoral do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO com o objetivo de analisar as candidaturas recebidas para a eleição da Diretoria Executiva, dos Conselhos Consultivo e Fiscal, e dos cargos de Conselheiro Efetivo e Suplente do CREA-GO (Engenharia Civil), referente à gestão de 01/01/2026 a 31/12/2027, conforme disposições do Regulamento Eleitoral publicado em 01/10/2025.

A Comissão procedeu à conferência das documentações encaminhadas, observando os critérios estabelecidos nos itens 2.1 a 2.5 do Regulamento, que determinam:

- A eleição da Diretoria Executiva ocorrerá por chapa completa, vedadas candidaturas avulsas;
- O cargo de Presidente exige tempo mínimo de 03 (três) anos de filiação ininterrupta;
- O Conselho Consultivo exige mínimo de 10 (dez) anos de filiação ininterrupta;
- O Conselho Fiscal e os Conselheiros CREA-GO (Efetivo e Suplente) exigem mínimo de 02 (dois) anos de filiação ininterrupta;
- Todos os candidatos devem estar adimplentes junto ao IBAPE-GO e regulares no CREA-GO ou CAU-GO;
- Devem ser apresentados os Anexos I, II e III, conforme a modalidade da candidatura (individual ou em chapa).

1. CHAPA 1 – DIRETORIA EXECUTIVA

Cargo	Profissional	Registro CREA	Registro IBAPE-GO	Tempo de Filiação	Situação
Presidente	Henrique Toledo Santiago	25562/D-GO	222	10 anos e 2 meses	Habilitado com ressalva (apresentou Anexo II; faltou Anexo III)
Vice-Presidente Institucional	Orlando da Silva Junior	25696/D-GO	263		Habilitado com ressalva
Vice-Presidente Administrativo	Juliana Machado Pereira Soares	101939409 9D-GO	316		Habilitada com ressalva
Vice-Presidente Financeiro	Antônio Célio de Araújo Júnior	58224 CREA-BA	296		Habilitado com ressalva
Vice-Presidente Técnico	Pedro Henrique Garcia Gomes	17831/D-GO	160		Habilitado com ressalva
Vice-Presidente de Eventos e Patrocínios	Thomaz Rodrigo Silverol	101913156 0D-GO	315		Habilitado com ressalva
Vice-Presidente de Comunicação e Marketing	Alberto Cardoso Carvalho Neto	101729914 5D-GO	277		Habilitado com ressalva

Conclusão:

A **Chapa 1** está regular junto ao CREA-GO e IBAPE-GO e apresentou o **Anexo II (modelo de candidatura em chapa)**.

Entretanto, **não foram apresentados os Anexos III** dos candidatos, o que **impede a verificação formal da filiação ininterrupta e da adimplência integral**.

Dessa forma, a Chapa 1 foi considerada **habilitada com ressalvas documentais**, ficando condicionada à apresentação da documentação faltante até o prazo indicado no item 7 desta ata.

2. CHAPA 2 – DIRETORIA EXECUTIVA

Cargo	Profissional	Registro CREA	Registro IBAPE-GO	Tempo de Filiação	Situação
Presidente	Daniel Costa de Paula	10585/D-GO	104	10 anos e 2 meses	Habilitado com ressalva (não apresentou Anexos II e III)
Vice-Presidente Institucional	Jean Richardson Barros da Penha	15081D PA	266		Habilitado com ressalva
Vice-Presidente Administrativo	Izadora Fernandes Lourenço	102262556 0 D-GO	321		Habilitada com ressalva
Vice-Presidente Financeiro	Fabio Teixeira de Souza	101830440 41 D-GO	337		Habilitado com ressalva
Vice-Presidente Técnico	Anibal Maia Santiago	506922765 6/D-SP	295		Habilitado com ressalva
Vice-Presidente de Eventos e Patrocínios	Roniel Ribeiro Costa	102061338 6 D-GO	258		Habilitado com ressalva
Vice-Presidente de Comunicação e Marketing	Camila Reis de Freitas	101742749 6 D-GO	298		Habilitado com ressalva

Conclusão:

Os membros da **Chapa 2** encontram-se regulares no CREA-GO e no IBAPE-GO, e o candidato à Presidência possui tempo de filiação suficiente.

Assim como a Chapa 1, **não foram apresentados os Anexos completos**, o que **impede a validação plena da documentação**, mas **não compromete a continuidade do processo eleitoral**.

Dessa forma, a Chapa 2 é igualmente considerada **habilitada com ressalvas documentais**, devendo apresentar os documentos faltantes no prazo definido no item 7 desta ata.

3. CONSELHO CONSULTIVO

Profissional	Formação	Registro CREA	Registro IBAPE-GO	Tempo de Filiação	Situação
Harry Jorge Lausmann	Eng. Agrônomo	4438/D-GO	186	10 anos e 2 meses	Habilitado com ressalva
Márcio Sena Pinto	Eng. Agrônomo	130411/D-SP	121	13 anos e 2 meses	Habilitado com ressalva
José de Campos Meirelles Júnior	Eng. Civil e Seg. do Trabalho	2258/D-GO	34	29 anos e 2 meses	Habilitado

Conclusão:

Todos os candidatos estão regulares junto ao CREA-GO e IBAPE-GO e apresentaram o **Anexo I**.

Os candidatos **Harry Jorge Lausmann** e **Márcio Sena Pinto** foram **habilitados com ressalva**, condicionados à apresentação do **Anexo III**, para comprovação da filiação ininterrupta.

O candidato **José de Campos Meirelles Júnior** apresentou os Anexos I e III, estando **habilitado sem ressalvas**.

4. CONSELHO FISCAL

Profissional	Formação	Registro CREA	Registro IBAPE-GO	Tempo de Filiação	Situação
Arthur Flecha Corrêa	Engenheiro Civil	24524/D-GO	230	4 anos e 6 meses	Habilitado com ressalva
Annibal Lacerda Margon	Engenheiro Agrônomo	7.013/D-GO	002	28 anos e 11 meses	Habilitado com ressalva

Conclusão:

O candidato **Arthur Flecha Corrêa** está regular junto ao CREA-GO e IBAPE-GO e cumpre o tempo mínimo de filiação. Não apresentou o **Anexo III**, sendo **habilitado com ressalva**, condicionado à complementação documental.

O candidato **Annibal Lacerda Margon** está regular junto ao CREA-GO, porém não apresentou comprovação de estar regular junto ao IBAPE-GO e cumpre o tempo mínimo de filiação. Não apresentou o **Anexo III**, sendo **habilitado com ressalva**, condicionado à complementação documental.

5. CONSELHO CREA-GO (ENGENHARIA CIVIL)

Profissional	Formação	Registro CREA	Registro IBAPE-GO	Tempo de Filiação	Situação
Alessandro Settimi Cysneiros Landim Bezerra	Eng. Civil e Seg. do Trabalho	3186/D-GO	225	5 anos e 4 meses	Habilitado com ressalva
Paulo Ricardo Moreira Lamar	Engenheiro Civil	101731045 9D-GO	257	2 anos e 8 meses	Habilitado com ressalva

Conclusão:

Ambos estão regulares junto ao CREA-GO e IBAPE-GO.

O candidato **Alessandro Landim Bezerra** não apresentou o **Anexo III**; O candidato **Paulo Ricardo Lamar** apresentou o **Anexo III**, porém sem assinatura. Portanto, foram **habilitados com ressalva**, pendentes de regularização documental

6. SUPLENTE CONSELHO CREA-GO

Profissional	Formação	Registro CREA	Registro IBAPE-GO	Tempo de Filiação	Situação
Stephany Pinheiro Costa Sabota	Engenheira Civil	20415/D-GO	180	10 anos e 3 meses	Habilitada

Conclusão:

A candidata Stephany Pinheiro Costa Sabota apresentou os Anexos I e III, estando regular no CREA e IBAPE-GO e com filiação superior a 2 anos ininterruptos, conforme o item 2.5 do Regulamento. Foi considerada **habilitada sem ressalvas**.

7. DILIGÊNCIA DOCUMENTAL E DELIBERAÇÕES FINAIS

Considerando as pendências identificadas nas análises acima, a Comissão Eleitoral deliberou pela expedição de **diligência a todos os candidatos e chapas que não apresentaram integralmente a documentação** exigida pelo Regulamento Eleitoral, a fim de que possam sanar as pendências até o dia **14/10/2025 às 18h**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Eleitoral.

Goiânia, 10 de outubro de 2025.

Membros da Comissão Eleitoral (C.E.)	Assinatura Eletrônica
Henrique Seleme Lauar Engenheiro Agrônomo IBAPE/GO nº 111 CPF 560.796.211-34 Coordenador da Comissão Eleitoral	
Matheus Dias Lima Engenheiro Civil IBAPE/GO nº 275 CPF 019.879.741-90 1º Secretário	
Fábio Souza Gomes Eng. Mec. e de Seg. do Trabalho IBAPE/GO nº 232 CPF 586.222.841-15 2º Secretário	